



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Contagem conta com aproximadamente 450 agentes comunitários de Saúde, que são treinados para fazer visitas domiciliares, orientar as famílias e levar até elas o acesso ao tratamento e à prevenção das doenças, assim como os agentes comunitários de endemias.

As equipes de agentes vão até os domicílios para reconhecer os principais problemas, evitando o deslocamento desnecessário às Unidades de Saúde. Um agente atua, ainda, junto às equipes de saúde e a comunidade na elaboração, programação e na avaliação do plano de ação local de saúde, além de mobilizar a população para as reuniões do conselho de saúde.

Desta forma, os ACS's são os principais integrantes da saúde da família, são eles que vão às casas das pessoas e buscam as demandas, são o elo entre a comunidade e as unidades de saúde, e sem eles a saúde da família não funciona.

Neste sentido, tendo em vista o grande deslocamento diário dos agentes, se faz necessária a gratuidade no transporte público, mesmo andando na própria comunidade e em regiões próximas, existem lugares que a distância a percorrer a pé é muito desgastante para o agente.

Portanto, diante de todo o exposto e da relevância da causa, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Colegas que integram esta Colenda Casa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.

DANIEL CARVALHO

Vereador